



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
**RESPOSTA**

**AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 90549/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0009.005625/2024-63**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalações de equipamentos eletromecânicos/eletrônicos para o Aeroporto de Cacoal (SSKW).

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 54/2025/SUPEL/RO, publicada no DOE de 23 de abril de 2025, informa que elaborou resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, interposto em face do PE **90549/2024/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

**1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER E SUPEL-COGEN3**

**A) SÍNTESE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA (0059912415):**

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90549/2024/SUPEL/RO. Abaixo, listo os pontos sobre os quais necessito de maiores informações:

1. Proposta Única ou Disputa por Preço: Será necessário enviar uma proposta única ou haverá uma disputa por preço online com os fornecedores?
2. Documentação Técnica: Precisarei enviar alguma documentação técnica? Se sim, quais documentos específicos devem ser apresentados?

**A.1) MANIFESTAÇÃO DO DER:**

Em resposta ao questionamento da referida empresa, o DER respondeu através da resposta (0059958363):

[...]

Senhor Pregoeiro,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho SUPEL-COGEN3 (0059944953), servimos do presente para apresentar os devidos esclarecimentos solicitado pela empresa [REDACTED], após a devida análise do pedido, conforme segue:

**QUESTIONAMENTO 1:**

**Pergunta 1:** Proposta Única ou Disputa por Preço: Será necessário enviar uma proposta única ou haverá uma disputa por preço online com os fornecedores?

**Resposta:** Por se tratar de utilização de sistema eletrônico para realização do certame, depreende-se que a resposta é de competência da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, o qual opera a ferramenta a ser utilizada na condução do certame licitatório, e que portanto, detém o conhecimento necessário para explanar a licitante sobre o referido questionamento.

#### **QUESTIONAMENTO 2:**

**Pergunta 2:** Documentação Técnica: Precisarei enviar alguma documentação técnica? Se sim, quais documentos específicos devem ser apresentados?

**Resposta:** Relativo a documentação técnica, deverá a licitante atentar-se as exigências previstas no Termo de Referência(0059181422) em seu item 12.8.4, sem prejuízo de observância ao encaminhamento dos demais documentos/exigências solicitados para o objeto do presente certame no termo em comento.

**FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DER/RO

**VITÓRIA LORRANE SILVA LOBO CONDI**

Gerente de Licitação - DER/RO

[...]

#### **A.2) MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - COGEN/SUPEL:**

#### **QUESTIONAMENTO 1**

Proposta Única ou Disputa por Preço: Será necessário enviar uma proposta única ou haverá uma disputa por preço online com os fornecedores?

**Resposta:** Com base no edital e seus anexos, o presente certame adotará o modo de disputa "aberto". Nesse formato, os fornecedores submeterão suas propostas iniciais e, subsequentemente, participarão de uma fase de lances online. Essa etapa de lances ocorrerá de forma pública e sucessiva, possibilitando que os participantes aprimorem suas ofertas em tempo real até o encerramento da disputa.

#### **2. DA DECISÃO**

Isto posto, com fulcro nos Arts. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e itens 3.1 e 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** o Pedido de Esclarecimento e Impugnação interpostos pela empresas interessada na participação da licitação, em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90549/2024/SUPEL/RO, e presto os esclarecimento solicitado, e, considerando que os esclarecimentos não afeta a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame continuará previsto para o dia **15 de maio de 2025 às 10H00** (horário de Brasília - DF) no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

Elaborado por:

**Bruna da Silva e Souza**  
Membro da 3º Comissão Générica - COGEN3  
Portaria nº 54/2025/GAB/SUPEL/RO  
Matrícula nº \*\*\*\*\*559

Assinado por:

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro - COGEN3

Portaria nº 54/2025/GAB/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 09/05/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna da Silva e Souza, Assessor(a)**, em 09/05/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059978671** e o código CRC **C78D203A**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0009.005625/2024-63

SEI nº 0059978671